

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 082/2023  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DECLARA “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO”  
POR OCASIÃO DA VISITA DO GOVERNADOR DO DISTRITO 4700 DO  
ROTARY CLUB.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do  
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Rotary Club de São José do Ouro, fundado  
no dia 17 de julho de 1970, desenvolve neste Município, programas e projetos  
humanitários de forma permanente e solidária às causas de relevância coletiva;

**Considerando** a importância representativa do Rotary Club  
no meio social, o qual estabeleceu como missão: *o desenvolvimento do  
companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade do servir; o  
conhecimento de mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética  
profissional e a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na  
sua vida pública e privada e,*

**Considerando** o agendamento de visita Oficial do Governador  
do Distrito 4700, do Rotary Club ao Município de São José do Ouro.

### D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de São  
José do Ouro no dia 05 de outubro de 2023, o Senhor CESAR ZAVISTANOVICZ e sua  
esposa EDEVANIR ZAVISTANOVIC em visita oficial de Governador do Distrito 4700  
do Rotary Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE OUTUBRO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Secretário da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 393/2023**  
**DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2022, de 24.08.2022, nomeada através da Portaria Municipal n.º 381/2023 de 25.09.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Servidor (a)</b>	<b>Função</b>	<b>DATA/INIC.</b>
Emanuele de Favere Borges	Assistente Social	04.10.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE OUTUBRO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 394/2023**  
**DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DENOMINADA “HORA MÁQUINA” PARA O SERVIDOR MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI Nº 2663/2023, DE 16.03.2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” para o Servidor Municipal abaixo nominado, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023, com as alterações da Lei n.º 2668/2023, de 28.04.2023, conforme segue:

<b>SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
Idionir Iloini Cadore	Operador de Rolo Compactador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 22.09.2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 395/2023**  
**DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DENOMINADA “HORA MÁQUINA” PARA O SERVIDOR MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI Nº 2663/2023, DE 16.03.2023 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder gratificação especial denominada “HORA MÁQUINA” para o Servidor Municipal abaixo nominado, nos termos da Lei n.º 2663/2023, de 18.04.2023, com as alterações da Lei nº 2668/2023, de 28.04.2023, conforme segue:

<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
Helio Reche	Operador de Motoniveladora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.10.2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 04 DE OUTUBRO DE 2023**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*